



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional Tiradentes**

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 22/2021

Tiradentes, 24 de fevereiro de 2021.

**agro\_sas@hotmail.com**

**Assunto: COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO- PROCESSO 09040000206/19**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0011322/2021-62].

Prezado Sr.,

Considerando que em 30/07/2019 foi formalizado processo para Intervenção Ambiental – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, em 0,4520 ha, na Propriedade Ponte Nova, em Ritápolis/MG;

Considerando que foram solicitadas informações complementares necessárias à análise do processo em tela, OF nº ofício nº **052/2020**;

Considerando que foi solicitada dilação de prazo para a apresentação das informações;

Considerando que as informações não foram apresentadas dentro do prazo previsto no Decreto 47.749/19 (60 dias) a contar da data da dilação do prazo.

Informamos que esta Regional procederá ao arquivamento do processo administrativo abaixo especificado:

REQUERENTE	PROCESSO	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
<b>DRAGA AREIA E CASCALHO SOUZA- EIRELI</b>	<b>09040000206/19</b>	<b>DRAGA AREIA E CASCALHO SOUZA- EIRELI  SITIO PONTE NOVA</b>	<b>RITÁPOLIS</b>

Atenciosamente,

Av Presidente Castelo Branco - Bairro Águas Santas - Tiradentes - CEP 36225-000